



OFÍCIO Nº 243/2023 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 28 de novembro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ ALVES BENTO  
Presidente da Câmara Municipal  
Pau dos Ferros/RN**

**Assunto: Envio de Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial**

Com os nossos cumprimentos, sirvo-me deste, para encaminhar o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

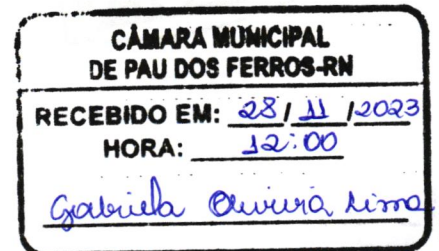
Solicitamos a tramitação deste feito em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma do art. 81, I c/c art. 82, ambos do Regimento Interno da augusta Câmara Municipal de Pau dos Ferros (Resolução nº. 002/2020).

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a este pleito e manifestamos nossa disposição para colaborar no que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567794461  
DN: cn=MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567794461, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=RFB e-CPF A3, email=segovpmpf@gmail.com

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA**





## RAZÕES DO PROJETO

**Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ ALVES BENTO  
Presidente da Câmara Municipal  
Pau dos Ferros/RN**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obter autorização desta honrada Casa das Leis para que o Poder Executivo Municipal possa fazer a abertura de crédito especial, sujeita à aprovação pela Caixa Econômica Federal, destinada às emendas provenientes de convênios com a UNIÃO.

Essas emendas visam atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, incluindo a pavimentação de estradas vicinais e a construção de passagens molhadas.

Tal iniciativa se justifica pela inadequação do orçamento atual para cobrir as despesas decorrentes desses convênios, as quais não foram contempladas na descrição do Quadro do Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2023.

### **PROPOSTA 043856/2023**

Objeto: Pavimentação de estradas vicinais da zona rural do Município. (COMUNIDADES PERÍMETRO IRRIGADO, SANTA LUZIA E ALAGOINHA DOS ESTEVAM)

Valor repasse – R\$ 1.750.000,00

Valor contrapartida – R\$ 2.000,00

Valor total – R\$ 1.752.000,00

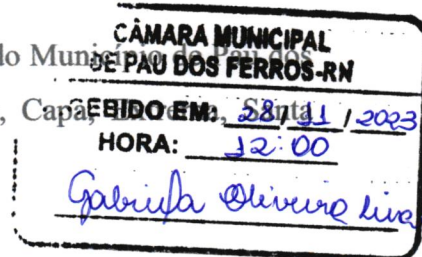
### **PROPOSTA 044074/2023**

Objeto: Construção de Passagens Molhadas na zona rural do Município de Pau dos Ferros/RN (Comunidades Maniçoba, Pedra Preta, Várzea Nova, Capão Teresa e Logradouro)

Valor repasse – R\$ 737.653,00

Valor contrapartida – R\$ 1.000,00

Valor total – R\$ 738.653,00



**PROPOSTA 053486/2023**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN (01 – Alto da Capa de Omar de Freitas; 02 – Alta da Capa /Extrema; 03 – Alto João Gato / Macaxeira; 04 – Comunidade Pedras Pretas; 05 – Dedê dos Correios; 06 – Comunidade Lagoinha; 07 - Serrote de Israel; 08 - Areias - Trecho 04; e 09 - Alto Dudu de Januário.)

Valor repasse – R\$ 911.849,00

Valor contrapartida – R\$ 1.000,00

Valor total – R\$ 912.849,00

Assinado digitalmente por MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567794461  
DN: cn=MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567794461, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=RFB e-CPF A3, email=segovmpmf@gmail.com

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>	
<u>19ª</u> LEGISLATURA	<u>3ª</u> SESSÃO LEGISLATIVA
<u>37ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN <u>29/11/23</u>	

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN</b>	
RECEBIDO EM:	<u>28/11/2023</u>
HORA:	<u>12:00</u>
<u>Gabriela Oliveira Lima</u>	





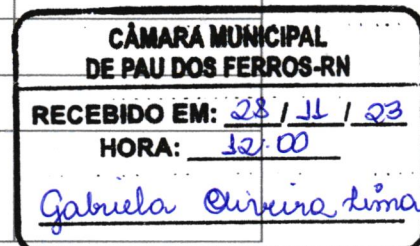
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2195 /2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$3.407.502,00 (Três milhões quatrocentos e sete mil quinhentos e dois reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
<b>05.001</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
090	Investimento na Zona Rural de Pau dos Ferros	
1493	Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural de Pau dos Ferros	
449051	Obras e Instalações	739.653,00
Fonte	17000000	
<b>07.001</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	
15	Urbanismo	
606	Extensão Rural	
091	Revitalização na Zona Rural de Pau dos Ferros	





1494	Pavimentação na Zona Rural de Pau dos Ferros	
449051	Obras e Instalações	913.849,00
Fonte	17000000	
<b>07.001</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
092	Revitalização de Estradas Vicinais	
1495	Pavimentação em estradas vicinais do município de Pau dos Ferros	
449051	Obras e Instalações	1.754.000,00
Fonte	17000000	

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos, os previstos no art. 43 da Lei Federal nº4.320/19964, a serem definidos por decreto em ato do executivo.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567794461  
DN: cn=MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567794461, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=RFB e-CPF A3, email=segovmpf@gmail.com

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

